



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1310/GR/UFFS/2020

Reverte alteração de regime de trabalho do
servidor Giovani Emerson Brustolin

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.013505/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, a partir de 23/11/2020, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor GIOVANI EMERSON BRUSTOLIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 1975233, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor